



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE TOCANTÍNIA - TO

LEI MUNICIPAL Nº 516, DE 21 DE MARÇO DE 2017

ANO II - TOCANTÍNIA, SEGUNDA - FEIRA, 24 DE SETEMBRO DE 2018 - Nº 92



SUMÁRIO

	PÁGINAS
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 057/ 2018.	01;
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 058/ 2018.	01;
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 059/ 2018.	02;
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 060/ 2018.	02;
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 061/ 2018.	02;
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 062/ 2018.	02;
PORTARIA Nº 063/2018	02

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 056/ 2018.
Tocantína – TO, 11 de setembro de 2018.

“Dispõe da concessão de diárias e autoriza
O deslocamento do servidor municipal”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOCANTÍNIA Estado do Tocantins, **através do Fundo Municipal de Educação**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista ao Decreto de nº 082/2003 e Lei nº 424/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do Servidor da SEMED, **ANDRE RIBEIRO DE GOVEIA**, para empreender viagem à cidade de Palmas -TO, com a finalidade de estar participando de Reunião de Trabalho.

Art. 2º Estabelecer o roteiro de Tocantína-TO à cidade de Palmas-TO / Palmas –TO à Tocantína-TO, nos dias 17 (dezesete) à 18 (vinte) de agosto de 2018.

Art. 3º Conceder ao servidor 01 (uma) diária no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para custear despesas com alimentação e hospedagem durante viagem, conforme identificação em anexo.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fundo Municipal de Educação de Tocantína, Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de setembro de 2018.

Marco Túlio do Amaral Borges
Tesoureiro do Fundo Municipal de Educação



MANOEL SILVINO GOMES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 057/ 2018.
Tocantína – TO, 11 de setembro de 2018.

“Dispõe da concessão de diárias e autoriza
O deslocamento do servidor municipal”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOCANTÍNIA Estado do Tocantins, **através do Fundo Municipal de Educação**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista ao Decreto de nº 082/2003 e Lei nº 424/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do Servidor da SEMED, **ANDRE RIBEIRO DE GOVEIA**, para empreender viagem à cidade de Palmas -TO, com a finalidade de estar participando do Seminário do PNAIC.

Art. 2º Estabelecer o roteiro de Tocantína-TO à cidade de Palmas-TO / Palmas –TO à Tocantína-TO, nos dias 18 (dezoito) à 20 (vinte) de agosto de 2018.

Art. 3º Conceder ao servidor 1/5 (uma e meia) diárias no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) cada, sendo no total de R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais), para custear despesas com alimentação e hospedagem durante viagem, conforme identificação em anexo.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fundo Municipal de Educação de Tocantína, Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de setembro de 2018.

Marco Túlio do Amaral Borges
Tesoureiro do Fundo Municipal de Educação

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 058/ 2018.
Tocantína – TO, 11 de setembro de 2018.

“Dispõe da concessão de diárias e autoriza
O deslocamento do servidor municipal”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOCANTÍNIA Estado do Tocantins, **através do Fundo Municipal de Educação**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista ao Decreto de nº 082/2003 e Lei nº 424/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do Servidor da SEMED, **PATRICIO MACEDO LOPES**, para empreender viagem à cidade de Palmas -TO, com a finalidade de estar participando de Reunião de Trabalho.

Art. 2º Estabelecer o roteiro de Tocantína-TO à cidade de Palmas-TO / Palmas –TO à Tocantína-TO, nos dias 17 (dezesete) à 18 (vinte) de agosto de 2018.

Art. 3º Conceder ao servidor 01 (uma) diária no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), para custear despesas com alimentação e hospedagem durante viagem, conforme identificação em anexo.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fundo Municipal de Educação de Tocantína, Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de setembro de 2018.

André Ribeiro de Goveia
Gestor do Fundo Municipal de Educação
Decreto Nº 027-2018

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 059/ 2018.
Tocantínia – TO, 11 de setembro de 2018.

“Dispõe da concessão de diárias e autoriza
O deslocamento do servidor municipal”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOCANTÍNIA Estado do Tocantins, **através do Fundo Municipal de Educação**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista ao Decreto de nº 082/2003 e Lei nº 424/2013.

RESOLVE :

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do Servidor da SEMED, **PATRICIO MACEDO LOPES**, para empreender viagem à cidade de Palmas -TO, com a finalidade de estar participando do Seminário do PNAIC.

Art. 2º Estabelecer o roteiro de Tocantínia-TO à cidade de Palmas-TO / Palmas –TO à Tocantínia-TO, nos dias 18 (dezoito) à 20 (vinte) de agosto de 2018.

Art. 3º Conceder ao servidor 1/5 (uma e meia) diárias no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, sendo no total de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), para custear despesas com alimentação e hospedagem durante viagem, conforme identificação em anexo.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fundo Municipal de Educação de Tocantínia, Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de setembro de 2018.

André Ribeiro de Gouveia
Gestor do Fundo Municipal de Educação
Decreto Nº 027-2018

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 060/ 2018.
Tocantínia – TO, 11 de setembro de 2018.

“Dispõe da concessão de diárias e autoriza
O deslocamento do servidor municipal”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOCANTÍNIA Estado do Tocantins, **através do Fundo Municipal de Educação**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista ao Decreto de nº 082/2003 e Lei nº 424/2013.

RESOLVE :

Art. 1º - Autorizar o deslocamento da Servidora da SEMED, **SÂMUA NIKAELEN ELIANE ROSA**, para empreender viagem à cidade de Palmas -TO, com a finalidade de estar participando do Seminário Final PNAIC.

Art. 2º Estabelecer o roteiro de Tocantínia-TO à cidade de Palmas-TO / Palmas –TO à Tocantínia-TO, nos dias 18 (dezoito) à 20 (vinte) de agosto de 2018.

Art. 3º Conceder a servidora 1/5 (uma diária e meia) no valor de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), para custear despesas com alimentação e hospedagem durante viagem, conforme identificação em anexo.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gestor do Fundo Municipal de Educação de Tocantínia, Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de setembro de 2018.

André Ribeiro de Gouveia
Gestor do Fundo Municipal de Educação
Decreto Nº 027-2018

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 061/ 2018.
Tocantínia – TO 11 de setembro de 2018.

“Dispõe da concessão de diárias e autoriza
O deslocamento do servidor municipal”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOCANTÍNIA Estado do Tocantins, **através do Fundo Municipal de Educação**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista ao Decreto de nº 082/2003 e Lei nº 424/2013.

RESOLVE :

Art. 1º - Autorizar o deslocamento da Servidora da SEMED, **IVANILENE DA SILVA MONTEIRO**, para empreender viagem à cidade de Palmas -TO, com a finalidade de participar do Seminário Final do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa- PNAIC.

Art. 2º Estabelecer o roteiro de Tocantínia-TO à cidade de Palmas-TO / Palmas –TO à Tocantínia-TO, nos dias 18 (dezoito) à 20 (vinte) de setembro de 2018.

Art. 3º Conceder à servidora 1/5 (uma e meia) diárias no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, sendo no total R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), para custear despesas com alimentação e hospedagem durante viagem, conforme identificação em anexo.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gestor do Fundo Municipal de Educação de Tocantínia, Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de setembro de 2018.

André Ribeiro de Gouveia
Gestor do Fundo Municipal de Educação
Decreto Nº 027-2018

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 062/ 2018.
Tocantínia – TO 11 de setembro de 2018.

“Dispõe da concessão de diárias e autoriza
O deslocamento do servidor municipal”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOCANTÍNIA Estado do Tocantins, **através do Fundo Municipal de Educação**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista ao Decreto de nº 082/2003 e Lei nº 424/2013.

RESOLVE :

Art. 1º - Autorizar o deslocamento da Servidora da SEMED, **WILMA GOMES DA SILVA**, para empreender viagem à cidade de Palmas -TO, com a finalidade de participar do Seminário Final do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa- PNAIC.

Art. 2º Estabelecer o roteiro de Tocantínia-TO à cidade de Palmas-TO / Palmas –TO à Tocantínia-TO, nos dias 18 (dezoito) à 20 (vinte) de setembro de 2018.

Art. 3º Conceder à servidora 1/5 (uma e meia) diárias no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, sendo no total R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), para custear despesas com alimentação e hospedagem durante viagem, conforme identificação em anexo.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gestor do Fundo Municipal de Educação de Tocantínia, Estado do Tocantins, aos 11 de setembro de 2018.

André Ribeiro de Gouveia
Gestor do Fundo Municipal de Educação
Decreto Nº 027-2018

PORTARIA Nº 063/2018
Tocantínia -TO, 13 de setembro de 2018.

“Nomeia Comissão de Avaliação dos Servidores da Educação Municipal em Estágio Probatório referente ao concurso Público do Município de Tocantínia conforme Edital nº 001/2018 do Poder Executivo Municipal, e adota outras Providências.”

ANDRÉ RIBEIRO DE GOVEIA, Secretário Municipal de Educação do município de Tocantínia– Estado do Tocantins, usando das atribuições que confere a legislação em vigor,

RESOLVE,

Art. 1º - Nomear a partir desta data representantes da SEMED e das Escolas da rede municipal de ensino para compor a Comissão de Avaliação dos Servidores da Educação Municipal em Estágio Probatório referente ao concurso Público do Município de Tocantínia-TO.

Art. 2º - conforme descrição acima ficará assim constituída a

Comissão:

Representante da Secretaria Municipal da Educação e das Escolas da rede municipal de ensino;

Jucilene Martins Louzeira
Jurivânia Pereira de Sousa
Maria do Socorro Barbosa Tavares
Vagner Pereira da Silva

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Secretaria Municipal da Educação de Tocantínia - TO,
aos 13 dias de setembro de 2018.

ANDRÉ RIBEIRO DE GOVEIA
Secretário Municipal de Educação

